



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 318/2023 **PROJETO DE LEI Nº 276/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Visibilidade Lésbica”, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Visibilidade Lésbica”, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta lei pode ser comemorada com os seguintes eventos:

I – reuniões, palestras, seminários e demais eventos abordando o combate à lesbofobia;

II – oficinas destinadas ao combate ao preconceito e à discriminação; e

III – atividades destinadas à orientação sexual, à identidade de gênero e à garantia de direitos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de outubro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente